



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

*Prefeitura Municipal de Americana*  
*Estado de São Paulo*

**ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 010/2013**

“Define responsável pelo NEPH - Núcleo de Educação Permanente e Humanização da Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.

**Fabrizio Bordon**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 7.379, de 6 de setembro de 2007 e alterações posteriores, estabelece o seguinte ATO:

I – A partir desta data, o NEPH - Núcleo de Educação Permanente e Humanização atuará de forma autônoma com vinculação direta ao Gabinete do Secretário de Saúde.

II – As propostas de ações e capacitações que envolvam o processo de trabalho deverão ser enviadas ao NEPH, com antecedência de 15 (quinze) dias.

III – As propostas de ações e capacitações deverão ser previamente analisadas pela chefia imediata e pelo subsecretário de unidade, para após análise conjunta do NEPH e coordenação do Setor de Recursos Humanos, para aprovação, acompanhamento e avaliação dos resultados.

IV – Os trabalhos realizados com funcionários da Secretaria Municipal de Saúde deverão contar com lista de presença, a qual, posteriormente, deverá ser entregue ao NEPH, para elaboração de relatório semestral.

V – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato Secretaria de Saúde nº 008/2013.

**Americana, aos 3 de maio de 2013.**

**Fabrizio Bordon**  
**Secretário Municipal**  
**de Saúde**